



RATIFICAÇÃO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA
DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação de empresa para Aquisição de Kits de teste rápido para detecção de novo corona vírus (COVID-19) e aquisição de material de higienização em virtude da pandemia com vistas a evitar a disseminação na população de risco, usuários do SUS, bem como, dos profissionais de saúde pertencentes à rede de Atenção à Saúde do Município de Poço das Trincheiras, especificados no bojo deste expediente, junto às empresas: **RETTERMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME**, CNPJ Nº 19.825.968/0001-85, sediada a Avenida Comendador Calaca, nº 1178-C, Bairro Poço, CEP: 57.025-640, Maceió/AL com o valor global de **R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte sete mil e quinhentos reais)** e **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ Nº 05.980.425/0001-28 sediada a Rua Dom Jonas Batinga, nº 414, Bairro Ouro Preto, CEP: 57.301-130, Arapiraca/AL com o valor global de **R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais)**, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.

Expeça-se a Ordem de Serviços respectiva. Este Ato formal supre a disposição do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, quanto à obrigação de apresentação do processo de dispensa para ratificação do ato praticado pela CPL.

Autue-se e protocole-se este Expediente, numerando o processo, para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de setembro de 2020.


Maria Aparecida Ferreira Rodrigues Silva
Prefeita

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 17 / 09 / 2020

Comissão de Licitação Wollington Brandon F. Sales